UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 250, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo de seleção de docente nº 23068.107465/2022-25, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 24/07/2025**, a validade do Concurso Público, de que trata o **Edital nº 168/2022-R**, publicado no DOU em 26/12/2022, homologado conforme **Editais nº 59 a 61/2023-R**, publicados no DOU em 24/07/2023, na parte referente à **Área/subárea: Ciências Agrárias (código da grande área CNPq: 5.00.00.00-4), Agronomia (código da área CNPq: 50100009), subárea: Fitossanidade (código da subárea CNPq: 5.01.02.00-1); Ciências Biológicas (código da grande área CNPq: 2.00.00.00-6), Microbiologia (código da área CNPq: 2.12.00.00-9), subárea: Biologia e Fisiologia dos Microrganismos (código da subárea CNPq: 2.12.01.00-5).**

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO:48106534634

Assinado de forma digital por EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO:48106534634
Dados: 2025.06.24 17:34:08 -03'00'

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Reitor

Publicado em 25 / 06 / 2025 no

(x) DOU, Seção 1, Página 133
( ) BGP